Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025499
Fls.: 01 Livro: 002
Data 16/03/12 Hora: 13:45
Assinatura

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 27/04/2012
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Resolução nº 02/2012, de 16 de março de 2012.

"Altera dispositivos das letras A, B, C e D do art. 4º, da Resolução nº 03, de 21 de junho de 2006 e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o disposto nas letras A, B, C e D dos itens I, II, III e IV do art. 4º, da Resolução nº 03, de 21 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Viagem para Goiânia-GO/Uberlândia-MG;

	A	B	C	D
ALIMENTAÇÃO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
COMBUSTÍVEL	----------	R$ 270,00	----------	R$ 270,00
PERNOITE	----------	----------	R$ 140,00	R$ 140,00
TOTAIS	**R$ 60,00**	**R$ 330,00**	**R$ 200,00**	**R$ 470,00**

II – Viagem para Brasília-DF/Barretos-SP;

	A	B	C	D
ALIMENTAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 80,00
COMBUSTÍVEL	----------	R$ 450,00	----------	R$ 450,00
PERNOITE	----------	----------	R$ 170,00	R$ 170,00
TOTAIS	**R$ 80,00**	**R$ 530,00**	**R$ 250,00**	**R$ 700,00**

III – Viagem para Rio Verde-GO/Jataí-GO/Quirinópolis-GO/São Simão-GO;

	A	B	C	D
ALIMENTAÇÃO	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
COMBUSTÍVEL	----------	R$ 125,00	----------	R$ 125,00
PERNOITE	----------	----------	R$ 95,00	R$ 95,00
TOTAIS	**R$ 50,00**	**R$ 175,00**	**R$ 145,00**	**R$ 270,00**

IV – Viagem para Mineiros-GO/Ituiutaba-MG;

	A	B	C	D
ALIMENTAÇÃO	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
COMBUSTÍVEL	----------	R$ 180,00	----------	R$ 180,00
PERNOITE	----------	----------	R$ 110,00	R$ 110,00
TOTAIS	**R$ 60,00**	**R$ 240,00**	**R$ 170,00**	**R$ 350,00**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2012.

Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**
Presidente/Câmara

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo principal atualizar as diárias da Câmara Municipal de Caçu, que, desde o ano de 2006 não foram atualizadas, gerando uma defasagem na ordem de 30,89% (trinta vírgula oitenta e nove por cento). Buscando abater esta situação usamos como parâmetro o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período de julho de 2006 a fevereiro de 2012, para corrigir as diárias destinadas aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de nosso Município.

Face ao acima exposto, esperamos contar com a compreensão e aprovação da presente propositura por parte dos nobres colegas.